



EDITAL

(N.º 43/2024)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que a Câmara Municipal, na sua sessão ordinária, realizada no dia de 07 de agosto de 2024, aprovou a 2ª alteração ao Regulamento Municipal “Ateliers (Re)viver”. -----
A mencionada alteração e republicação, pode ser consultada no site deste Município em www.cm-mesaofrio.pt, e foi publicitada no “Diário da República”, 2ª Série, Aviso nº 19386/2024/2, de 30 de agosto de 2024, com a nova redação da alínea d), do n.º1 do artigo 6º, do artigo 7º, do aditamento do n.º5 ao artigo 6º, bem como a revogação do artigo 5º.-----

Mesão Frio, 03 de setembro de 2024 -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva